



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 29/05/2015
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI COMPLEMENTAR N.º 036, DE 29 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 02/2013, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Porto Nacional e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os itens “9, 9.1.2., e 10” do art. 16 da Lei Complementar nº 02, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Porto Nacional e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 (...)

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

(...)

9.1.2. Diretoria de Desenvolvimento Urbano;

(...)

10. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, CIDADE, HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA

Art. 2º. Ficam criados os cargos de Diretor de Cidade, Habitação e Mobilidade Urbana e de Coordenador Administrativo e acrescidos os quantitativos no item 10 “do art. 16 da Lei Complementar nº 02, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Porto Nacional e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, CIDADE, HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

(...)

10.1.4. Diretoria de Cidade, Habitação e Mobilidade Urbana;

10.1.4.1. Coordenadoria Administrativa;

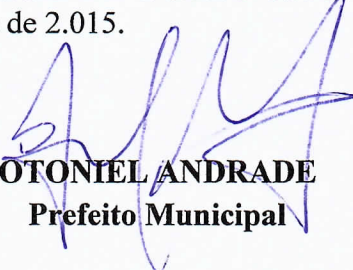
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTITATIVO
Secretário		1
Diretor	DAS-6	4
Coordenador	DAS-4	6
Assessor Especial	DAS-5	1
Assessor Especial	DAS-2	1
Assessor Especial	DAS-1	1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de maio do ano de 2.015.


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal